



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRENCIA Nº 2019.08.09.4**

Às **11h:30m. (horário local)** do dia dezesseis do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (**16/10/2019**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através das portarias nº.0703001/2019 e nº 2309003/2019, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), para participar da abertura das propostas de preços referente a licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO, RURAL E CANAIS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Inicialmente a Comissão de Licitação assinaram a lista de Presença/credenciamento. Deu-se então, início abertura dos envelopes, contendo a "**PROPOSTA DE PREÇO**" das empresas **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 11.743.010/0001-33; JONAS INACIO DE LIMA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.384.886/0001-21**. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação procederá imediatamente, à abertura das "Propostas de Preços, cujo serão conferidas, lida e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Após constatar a conformidades das propostas de preço apresentadas com os requisitos e exigências do edital, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação decide em comum acordo com os membros que encaminhará as propostas das empresas para análise e Parecer Técnico. O resultado da classificação da proposta será publicado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo recursal conforme a Lei Federal Nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão pública será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIAS Nº.  
0703001/2019-GP E Nº 2309003/2019-GP

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues		Membro